



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 044/2022.

Certifico e dou fé que este documento De 30 de março de 2022.
foi publicado no Diário Oficial dos
Municípios - DOM / PA. 2.964
01 / 04 / 2022

Marilusa
Marilusa Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Controladoria Geral do Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a redução do número de pessoas contaminadas com o novo
Coronavírus (COVID-19), uma vez que a população em sua maioria já está vacinada contra o
COVID-19, minimizando, dessa forma, o número de infectados;

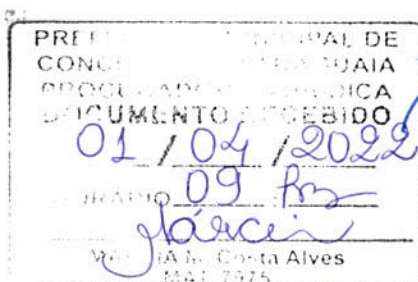
CONSIDERANDO o retorno gradual da situação de normalidade no Município de
Conceição do Araguaia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 044/2020, de 21 de março de 2020, publicado no
Diário Oficial dos Municípios – Edição nº 2.452, do dia 24 de março de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2022.



JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

